

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 001/2021-SEMTEPS**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-
SEMTEPS, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUN. ASS. DE TRAB. E
PROM. SOCIAL E A EMPRESA
BARATA MILEO E PERON
ADVOGADOS ASSOCIADOS, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, por meio do **FUNDO MUN. ASS. DE TRAB. E PROM. SOCIAL**, inscrito no CNPJ: 18.992.855/0001-01, com sede na Avenida Paulo Begot, nº 236 – Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através da ordenadora de despesa Sra. Luiza Euclídia de Lima Solon, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 26.808.744/0001-20, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Ed Mirai Office, Sala 1812, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-350, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Orlando Barata Mileo Junior, Advogado, OAB/PA nº 7039 e resolve firmar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração do fiscal do **Contrato nº 001/2021-SEMTEPS**, originário do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021-SEMTEPS**, que versa sobre a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica com ênfase nas questões polêmicas em licitações públicas, relações contenciosas ou não em trâmite na Justiça Federal, Trabalhista, Tributária, e autuação junto aos Tribunais de Contas, bem como o acompanhamento dos procedimentos licitatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Em virtude da realocação de servidores dentro do organograma funcional, considerando que o servidor responsável pela fiscalização, passou a ocupar cargo que não permite realizar os devidos procedimentos constantes na Cláusula VIII do contrato em tela, **substitui-se** o servidor Welton Rodrigo da Silva Neves, matrícula nº 0300868, designado à época como fiscal do referido contrato, pela servidora **Rita de Cássia Lima Martins, matrícula nº**

0300852, Assessora Especial II como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor **Victor Hugo Cunha Vasconcelos**, matrícula nº 0300633, Assessor Especial II, ambos lotados na Procuradoria Geral do Município, conforme designação na **Portaria nº 533/2022-GAB-PMB de 13 de dezembro de 2022**, para a partir da presente data assumir as responsabilidades constantes na cláusula oitava do **Contrato nº 001/2021-SEMTEPS**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 15 de dezembro de 2022.

Luiza Euclídia de Lima Solon
FUNDO MUN. ASS. DE TRAB. E PROM. SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01
CONTRATANTE